



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N ____/2023

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

**Declara de Interesse Cultural do Estado de Sergipe o
“Festival de Inverno do povoado Palmares” pertencente ao
município de Riachão dos Dantas/SE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Interesse Cultural do Estado de Sergipe, o “Festival de Inverno do povoado Palmares” pertencente ao município de Riachão dos Dantas/SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 21 de março
de 2023.**

**Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa declarar de interesse Cultural do Estado de Sergipe o **“Festival de Inverno do povoado Palmares”** pertencente ao município de Riachão do Dantas, localizado na zona centro-sul do território sergipano, conforme as normas estabelecidas na Lei nº 9.088 de 23 de agosto de 2023, principalmente nos § 1º, § 2º e § 3º do art.9º.

O Festival Multicultural de Inverno, é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Riachão dos Dantas, que permiti mostrar a todos que visitam aquela região no período da estação fria a sua riqueza histórica, gastronômica e cultural através das várias manifestações artísticas ali desenvolvida durante o período do festival.

O I Festival foi realizado no período de 20 a 21 de agosto com a participação efetiva de toda população daquela comunidade e representantes do povo riachãoenses, teve participação de grupos folclóricos e de trabalhos de artesanatos realizados por mulheres da comunidade, trazendo assim o fomento e expansão do comércio local e conseqüentemente a circulação de pessoas em busca de lazer e diversão.

Diante do exposto, torna-se de grande importância para o reconhecimento do Estado em declarar de Interesse Cultural o **“Festival de Inverno do povoado Palmares” pertencente ao município de Riachão do Dantas/SE.**

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 21 de março de 2023.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380033003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 21/03/2023 13:02

Checksum: **69F0FDE1A0B26446C51DB532B05D94EBFA0D2133626375AEB8BAB2E200FD82EF**

